



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Anexo I, 3º Andar, sala 305 –
CEP: 70047-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 2104.8320 – Fax: (61) 2104.9161

Ofício Circular nº 014 / 2005/CGGP/SAA/SE/MEC

Brasília, 14 de setembro de 2005.

**AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO**

Prezados Senhores,

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas informa que não haverá prorrogação do prazo estabelecido, até 19/09/2005, para a eleição e nomeação dos membros que deverão compor as Comissões Internas de Supervisão das Instituições Federais de Ensino, conforme portaria Nº 2562 de 22/07/2005.

Assim, reiteramos os termos do Ofício Circular nº 013/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, em especial o encaminhamento a esta Coordenação, **até o dia 26 de setembro de 2005**, dos nomes dos servidores eleitos para compor a Comissão Interna de Supervisão.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS